



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.125/2022

Ementa: “Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e executivo, no âmbito do Município de Nova Lima, na forma que especifica.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.125/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é determinar que, além da transmissão *on line* dos procedimentos de licitação no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, que ainda seja realizado o armazenamento da gravação em áudio e vídeo do respectivo procedimento de licitação, os quais deverão permanecer disponíveis na internet juntamente com os demais documentos relacionados à licitação.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de abril de 2022.


Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Cláudio José de Deus

Relator